

PORTARIA Nº. 010/2014

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 090/ 2013 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 675/2011 de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 090/2013. Que Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva no valor de 50 % (cinquenta por cento), ao Servidor Municipal **OLACIR FERREIRA**, Matrícula sob Nº.19950/2, a partir de 01 de Março de 2013

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 24 de Janeiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal